



FOLHA REGIONAL - 16/08/2002
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

LEI Nº 651/2002

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 204/85, de 21/06/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 204/85, que dispõe sobre a doação de terreno ao Abrigo São Francisco de Assis com a consequente reversão dos imóveis ao Patrimônio do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dois.


TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ
Prefeita Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL
dia: 16/08/02 pg _____

S